

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 12-03-2024.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezenove minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 301, deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Alvoni Medina, Adeli Sell, Biga Pereira e Fernanda Barth. Na ocasião, o senhor Presidente informou que os vereadores Pedro Ruas (Memorando SRA nº 012/24) e Cláudio Conceição (Memorando SRA nº 015/24) encontravam-se em Licença para Tratamento de Saúde e também constatou a presença da vereadora Fran Rodrigues. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da quarta reunião ordinária, tendo sido dispensada sua leitura. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Adeli Sell, o Projeto de Lei do Legislativo nº 408/23 (Processo nº 0732/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 182/23 (Processo nº 0354/23); à vereadora Biga Pereira, o Projeto de Lei do Legislativo nº 729/23 (Processo nº 1272/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 670/23 (Processo nº 1149/23); ao vereador Claudio Conceição, o Projeto de Lei do Legislativo nº 701/23 (Processo nº 1225/23); à vereadora Fernanda Barth, o Projeto de Lei do Legislativo nº 205/21 (Processo nº 0538/23); e ao vereador Pedro Ruas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 686/23 (Processo nº 1196/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 651/23 (Processo nº 1118/23). Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião trataria da regulamentação da Lei Não é Não, convidando para compor a mesa, as senhoras: Fernanda Mendes Ribeiro e Júlia Obst, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS); Delegada Fernanda Campos Hablich, da Polícia Civil; e Renata Gabert de Souza, do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM). A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. A senhora Fernanda Mendes Ribeiro apontou que está sendo encaminhada a regulamentação da lei para garantir a capacitação das empresas que aderirem ao protocolo e a fiscalização por parte da prefeitura. Destacou, ainda, que o Executivo pretende unificar em um selo três projetos de lei aprovados pela Câmara, os quais visam a proteção e empoderamento da mulher e preveem a distribuição de selos às empresas que aderirem aos programas. A senhora Cora Teixeira Pereira, da União Brasileira de Mulheres (UBM), solicitou dados que corroborem a justificativa da prefeitura em unificar os projetos. Explicou que o selo tem uma especificidade, não podendo ser confundido com outras iniciativas. A senhora Fernanda Mendes informou não haver um prazo definido para a implementação da lei, apesar da regulamentação já estar sendo encaminhada pela prefeitura. Reforçou, ainda, que para obter o selo, a empresa deve seguir um ou outro protocolo, podendo requisitar os dois tipos caso atenda a ambos. A vereadora Biga Pereira destacou que o projeto Mulheres Seguras possui uma especificidade que o difere dos demais, visto que é voltado ao combate à violência contra as mulheres, enquanto as outras pautas são dedicadas à promoção de outros tipos de iniciativas. A delegada Fernanda Campos colocou-se à disposição para contribuir com o treinamento das empresas que aderirem ao programa, apontando que a prevenção depende da conscientização, educação e proposição de leis. Manifestaram-se, ainda, a vereadora Fran Rodrigues e as senhoras Vitória da Silva Cabreira, do Gabinete da vereadora Biga Pereira, Júlia Obst, Renata Gabert. Após as manifestações, definiu-se como encaminhamento o agendamento de reunião com a SMDS para discutir a especificidade da iniciativa Mulheres Seguras. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos forma presididos pelos vereadores Alvoni Medina e Biga Pereira. Às quinze horas e trinta e dois minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Alvoni Medina.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador**, em 09/10/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0712220** e o código CRC **9B59DB80**.